



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETORA

PARECER

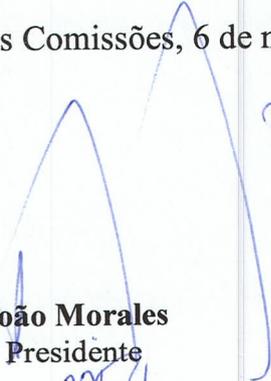
Vem para análise e parecer da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 12/2023, de autoria do Vereador Dr. Freitas e outros, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu”.

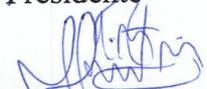
O objetivo da Proposição é alterar o §4º do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu prevendo que o aparteante poderá permanecer em pé ou sentado enquanto apartea, como melhor lhe convier.

De acordo com a Justificativa, a alteração visa trazer mais conforto aos aparteantes, pois atualmente o microfone é muito baixo e, ao falar em pé, a postura fica incorreta, trazendo desconforto para maioria. A permanência em pé ou sentado, como melhor lhes convier, evitará riscos ergonômicos, proporcionando mais saúde, conforto, segurança e bem-estar.

Assim, após a devida análise da Matéria, nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 12/2023.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2023.


João Morales
Presidente


Marcio Rosa
2º Vice-Presidente


Protetora Carol Dedonatti
2ª Secretária /Relatora


Rogério Quadros
1º Vice-Presidente


Jairo Cardoso
1º Secretário